

Ata da 441ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e dez.

1. Às 16:30 h (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia primeiro de dezembro de dois mil e
2. dez, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-
3. RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza
5. Melo, Secretário-Geral, Ana Paula de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola
6. Napp, Celma Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, Julio Cesar Carneiro,
7. Marcia de Souza Antunes e Tania Maria Lemos Mouço, das Conselheiras Suplentes
8. Dras. Lia Maria Lioioli Galuzzio e Raquel Costa Dutra Nascimento, da Conselheira
9. Federal Dra. Maria Cristina Ferreira Rodrigues e dos farmacêuticos Elizabeth Zagni
10. Schmied Gonzaga, Chefe do Serviço de Consultoria Técnica do CRF-RJ, Viviane
11. Penha da Silva Lima, Coordenadora da Câmara Técnica de Farmácia em Oncologia e
12. Marco Aurelio Almeida Mucheli, Coordenador da Câmara Técnica de Farmácia
13. Comunitária, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o
14. Plenário do CRF-RJ para realizar sua 441ª reunião plenária. Dr. Paulo Oracy da Rocha
15. Azeredo, Presidente, justifica a ausência dos Conselheiros, Drs. Marcus Vinicius
16. Romano Athila, Vice-Presidente, Jorge Fernando Teixeira Soares e Elaine Lazzaroni
17. Moraes. Em seguida, faz a leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada por
18. unanimidade pelo Plenário. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
19. seguintes assuntos: **1. Ordem do dia: 1.1 - Deliberação 778/10 - Ementa:** Referenda
20. a Deliberação 777/10 - Ementa: Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário.
21. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 779/10 - Ementa:**
22. Referenda a Deliberação 776/10 - Aprovação de Processo de Inscrição *Ad Referendum*
23. do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação 780/10 -**
24. **Ementa:** Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas. Aprovada por unanimidade
25. pelo Plenário. **1.4 - Deliberação 781/10 - Ementa:** Concessão de Cancelamento de
26. Inscrição a Profissionais e Firmas. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.5 -**
27. **Proposta de Deliberação - Ementa:** Aprova o Regulamento de Reuniões Plenárias -
28. Aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas pelos Conselheiros. **1.6 -**
29. **Padronização de Pareceres - Assistência Farmacêutica x Justificativas de**
30. **Ausências Comprovadas com Atestados Médicos; Procedimentos para**
31. **Encaminhamento de Farmacêuticos às Palestras de Orientação Farmacêutica e**
32. **Instauração de Processos Éticos** - Aprovado por unanimidade com as sugestões dos
33. Conselheiros. **1.7 - Técnicos em Farmácia** - Tesoureira: aponta a ausência de
34. regulamentação do exercício da profissão de Técnico de Farmácia e afirma que a
35. discussão é premente, pois já existem inúmeros profissionais atuando no mercado e
36. que é necessário delimitar a atuação de tais profissionais. Farmacêutica Viviane Lima:
37. sugere divulgar aos farmacêuticos da área hospitalar, principalmente, que a profissão
38. de Técnico em Farmácia ainda não está regulamentada, que a situação não está mais
39. invisível para o CRF-RJ e que este está se mobilizando para resolver o problema da
40. regulamentação. Conselheira Marcia Antunes: concorda e considera já passado o
41. tempo de regulamentar a profissão de Técnico em Farmácia. Conselheira Federal: se
42. posiciona a favor da regulamentação, justificando que sempre trabalhou com apoio de
43. Técnicos. **2 - Palavra Livre:** Conselheira Denise Ribeiro: solicita a realização de
44. sindicância em uma das grandes redes de drogarias. Presidente: solicita aos
45. Conselheiros que reflitam acerca do tema “Como se caracteriza o exercício ilegal da
46. profissão?” e informa que o assunto será discutido na próxima reunião. Conselheira
47. Federal: justifica ausência na reunião do dia oito de dezembro, por estar participando
48. de reunião Plenária no Conselho Federal de Farmácia. Prossegue informando que o
49. Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Conselhos e Ordens de Fiscalização
50. Profissional e das Entidades Coligadas (Sinascos) impetrou liminar que suspende as

51. contratações pelo Regime da CLT e anula o Edital do Concurso Público do CFF. Nada
52. mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi
53. encerrada a reunião às 20:25h (vinte horas e vinte e cinco minutos). Do que, para
54. constar, eu, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, que secretariei a
55. reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
56. por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, primeiro de dezembro de dois mil e dez.*
57. *****

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO
Presidente